



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

517/2014-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

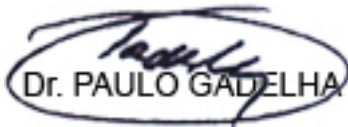
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PAULO MARCHIORI BUSS, Coordenador de Projetos desta Fundação, para participar como palestrante do Seminário Internacional - Saúde e Desenvolvimento, em Assunção, no Paraguai, no período de 04 a 06 de junho de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000652/2014-51).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 04/06/2014.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

04/06/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.